Id:15190C995A9061BE

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026. CONTRATO N° 008/2026. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI, CNPJ Nº 06.554.125/0001-40. CONTRATADO: **57.138.643 SAULO DE ALMEIDA MIRANDA, CNPJ: 57.138.643/0001-13.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSISTENTE NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO AUDIOVISUAL (FOTO, ÁUDIO E VÍDEO) PARA FINS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E GESTÃO DE REDES SOCIAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO E SUAS SECRETARIAS.** VALOR GLOBAL: R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

Manoel Emídio/PI, 21 de janeiro, 2025

*Orlando Almeida de Araújo*
**Prefeito Municipal**

Id:0471CAF4F8186F74

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025. CONTRATO Nº 005/2025. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI, CNPJ Nº 06.554.125/0001-40. **CONTRATADO: EVERALDO LEAL DE SOUSA – CPF 273.577.488-04**). **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ACOMODAÇÃO E APOIO AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO/PI**, com o valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso V.

Manoel Emídio/PI, 19 de janeiro, 2026

*Orlando Almeida de Araújo*
*Prefeito Municipal*

Id:0CC56BC729546FA7

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2026. CONTRATO Nº 006/2026. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI, CNPJ Nº 06.554.125/0001-40. **CONTRATADO: FRANCISCO EVANDRO GOMES PEREIRA – CPF 393.723.323-72**). **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE ACOMODAÇÃO E APOIO A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI**, com o valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso V.

Manoel Emídio/PI, 19 de janeiro, 2026

*Orlando Almeida de Araújo*
*Prefeito Municipal*

Id:10EF3C3041F26F2B

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2025. CONTRATO Nº 007/2025. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI, CNPJ Nº 06.554.125/0001-40. **CONTRATADO: VALORIZA SHOWS LTDA (CNPJ: 49.532.350/0001-98**). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL, CONSISTENTE NA APRESENTAÇÃO DA BANDA "SUMIRE TOM DE ALERTA", PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO À FESTIVIDADE DE CARNAVAL 2026 DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO/PI, A OCORRER NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, COM INÍCIO PREVISTO ÀS 22H00MIN, E DURAÇÃO MÁXIMA DE 01H (UMA HORA)**, com o valor global de R$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), Fundamentação legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Manoel Emídio/PI, 27 de janeiro, 2026

*Orlando Almeida de Araújo*
*Prefeito Municipal*

Id:13B5C720FD06704D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO Um novo tempo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI**
**CNPJ.: 06.554.182/0001-29**
**Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000**
***"Juntos Escrevendo uma nova História".***

Extrato de Contrato
Contrato nº. 006/2026.

Processo Adm. nº. 006/2026, Fundamentação Legal: Adesão nº. 002/2026. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio - PI, CNPJ n.º 06.554.182/0001-29, representado pelo Prefeito Sr. Genivaldo Nascimento Almeida. Contratado: MORIA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 06.928.120/0001-30, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, 1946, Quadra 00I Lote 012 Sala C; Bairro Beira Rio, Teresina-PI, neste ato representado por Antônio Agineldo de Carvalho Melo. Objeto: Contratação futura de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos de passeio, utilitários, motocicletas, vans e outros para atender as demandas da municipalidade. Valor do Contrato: Conforme termo. Fonte de Recurso:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | ELET. DE DESPESA | FONTE RECURSO |
|---|---|---|---|
| 04.122.1014.2094.0000 | 02.07.00 | 33.90.30 | 1.500,00 |
| 12.361.1161.2081.0000 | 02.09.01 | 33.90.30 | 1.541,00 |
| 12.365.1162.2083-0000 | 02.09.01 | 33.90.30 | 1.542,00 |
| 12. 361.1161.2082.0000 | 02.09.01 | 33.90.30 | 1.543,00 |

. Prazo: 05 anos. Matias Olímpio, 30/01/2026.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Id:05D5106D55A26F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO Um novo tempo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI**
**CNPJ.: 06.554.182/0001-29**
**Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000**
***"Juntos Escrevendo uma nova História".***

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO Nº. 002/2026/PMO/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026/PMO/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER /JURÍDICO prevê a ADESÃO DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133/21, e CONSIDERANDO que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no Artigo 72 da Lei de Licitações, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a ADESÃO DE LICITAÇÃO do procedimento nº 006/2026/PMO/PI.

Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Contratação – CPL/PMO/PI, conforme descrito abaixo:

Objeto: Contratação futura de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos de passeio, utilitários, motocicletas, vans e outros para atender as demandas da municipalidade.

- Favorecido: MORIA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 06.928.120/0001-30, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, 1946, Quadra 00I Lote 012 Sala C; Bairro Beira Rio, Teresina-PI, neste ato representado por Antônio Agineldo de Carvalho Melo.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- "Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições na Lei 14.133/21, que regulamenta a a adesão de licitação, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Matias Olímpio - PI, 30 de Janeiro de 2026.

Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal